

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**



**LEI Nº 0036/94 de 18 de maio de 1.994**

**Autoriza a abertura de créditos Adicionais Suplementares e da outras providências.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta e eu sanciono a presente lei.

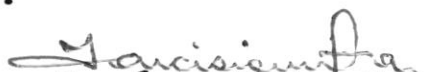
**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I- abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados na Lei nº 0022, de 25 de novembro de 1.993, à conta do excesso de arrecadação representado pelo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964);

II- abrir créditos suplementares, até 200% (duzentos por cento) do total da despesa autorizada na Lei nº 0022, de 25 de novembro de 1.993, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a Reserva de Contingência e as disponibilidades referidas nos itens II e III, do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,  
em 26 de maio de 1.994.**

  
**Tarcísio Vieira Mota  
PREFEITO MUNICIPAL**